



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/47/2024

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 27 de junho de 2024

Ao Ilmo. Sr.

Keny Soares Rodrigues

Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas, conforme segue:

Proposição de Lei nº 31/2024 – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal

Proposição de Lei nº 32/2024 - Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM/POV e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos Produtos de Origem Vegetal e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Proposição de Lei nº 33/2024 – Ratifica a sexta alteração e a consolidação do Contrato de Consórcio do CONVALES e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Proposição de Lei nº 34/2024 – Inclui o § 3º no artigo 14 da Lei nº 1481, de 17 de dezembro de 2021, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Buritis/MG” e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Proposição de Lei nº 35/2024 – Dispõe sobre o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência do município de Buritis e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Proposição de Lei Complementar nº 08/2024 – Adequa os vencimentos do cargo de Contador I e Contador II e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Indicação nº 15/2024 – Sugere ao Executivo Municipal que inclua professores de educação infantil como profissionais do Magistério, notadamente, com equivalência as atribuições e nível salarial do Professor PI. De autoria da vereadora Sibele Freitas.

Indicação nº 16/2024 – Sugere ao Executivo a implantação do Programa Desjejum (café da manhã) nas escolas da zona urbana. De autoria do vereador Professor Branquinho.

Indicação nº 17/2024 – Sugere ao Governo Municipal que disponibilize sinal de rede wi-fi nas praças públicas do município. De autoria do vereador Professor Branquinho.

Indicação nº 18/2024 – Sugere ao Executivo Municipal que providencie a instalação de banco ou cadeiras na cozinha comunitária. De autoria da vereadora Sibele.

Atenciosamente,

Wendel Abadia Durães Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PROFESSURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
RECEBUELA Nº
27/06/24
Assinatura e Carimbo

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com